CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO ODILON AIRES

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à Assessoria de Plenário e Distribuição para inclusão em Ordem do Dia.
Em 18/02/04.
Paulo Robert Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

MOÇÃO Nº MOÇ 909/2004
(Do Senhor Deputado ODILON AIRES)

Em 18/02/04
Assessoria de Plenário

Apresenta votos de congratulação aos policiais militares que menciona.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no artigo 144, do Regimento Interno desta Casa, sugiro que sejam apresentados votos de congratulação ao Cabo Almeida e ao Soldado Martins Pereira, lotados no Posto Policial Rural da 18ª CPMIND do Recanto das Emas, pela bravura com que exercem a segurança pública na defesa da comunidade da área rural.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Moç. n. 909/04
Fls. n. 01

Com a presente moção, buscamos prestar o devido reconhecimento ao Cabo Almeida e ao Soldado Martins Pereira, lotados no Posto Policial Rural da 18ª CPMIND do Recanto das Emas, pela bravura com que exercem a segurança pública na defesa da comunidade da área rural. A competente conduta dos policiais é responsável pela recuperação, na área rural, de diversos veículos roubados no Distrito Federal. A bravura deles é exemplo para os demais policiais do Distrito Federal.

Diante do exposto, solicitamos aos Nobres Pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em de fevereiro de 2004.

Deputado ***ODILON AIRES***
PMDB/DF

SAIN – Parque Rural– CEP 70086-900 – Brasília-DF - Tel.: 348-8820 – Fax: 348-8821

00018/02/04 14:47:14

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO ODILON AIRES

OFÍCIO Nº /2004-GAP

Brasília, / /2004.

Senhor Comandante-Geral,

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio do Deputado Odilon Aires, comunica a Vossa Excelência que o Plenário desta Casa aprovou a Moção de nº _____, de 2004, anexa, sugerindo que sejam apresentados votos de congratulação ao Cabo Almeida e ao Soldado Martins Pereira, lotados no Posto Policial Rural da 18ª CPMIND do Recanto das Emas, pela bravura com que exercem a segurança pública na defesa da comunidade da área rural.

A competente conduta dos policiais é responsável pela recuperação, na área rural, de diversos veículos roubados no Distrito Federal. A bravura deles é exemplo para os demais policiais do Distrito Federal.

Atenciosamente,

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Moção nº 909/04
Fls. nº 02

Deputado **BENÍCIO TAVARES**
Presidente da CLDF

Excelentíssimo Senhor
Cel QOPM **PEDRO JOSÉ FERREIRA TABOSA**
DD. Comandante-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal
Nesta

SAIN – Parque Rural Gabinete 20 – CEP 70086-900 – Brasília-DF - Tel.: 348-8202 – Fax: 348-8203